



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

### **Ata da 6<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, do 1<sup>º</sup> Período, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 24 de abril de 2025.**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariada pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2<sup>a</sup> Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza), Marcio Soares da Costa e Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana)**. Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e a Vereadora Mislene dos Santos fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação: Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento com Emenda Modificativa ao Parágrafo 1º do Artigo 1º e Emendas Supressivas aos Artigos 5º e 14º e Emendas Modificativas de autoria do Vereador Jackson de Souza ao Projeto de Lei nº 018/2025, Mensagem nº 006 do Chefe do Poder Executivo que institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de São Pedro da Aldeia – REFIS 2025 e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3<sup>a</sup> feira, dia 29 de abril, as 10h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2<sup>a</sup> Secretaria depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia,

24

de

abril

de

2025.



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

XX

XX

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza**  
**- Presidente-**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa**  
**-Vice-Presidente-**

**Vereador José Antônio Martins Filho**  
**-1º Secretário-**

**Vereador Mislene Conceição dos Santos**  
**-2ª Secretária-**

